

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



DECRETO Nº 1.015 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA NO
ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Marcelo Saltareli Cotta, matrícula nº 223740, como membro da comissão técnica criada pelo decreto nº 1.003/2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor da data da sua publicação;

Alcobaça, estado da Bahia, 29 de janeiro de 2024

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 1.014 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

DISPOE SOBRE APRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ALCOBAÇA, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de programar as ações da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a resolução do Conselho Municipal de educação em reunião quanto à prorrogação do mandato dos Conselheiros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o mandato dos Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Alcobaça, por 180 (cento e oitenta) dias, ou até que ocorram novas eleições.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alcobaça, estado da Bahia, 29 de janeiro de 2024

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66